## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## LEI N.º 2.242/2017

**DE 20 DE JUNHO DE 2017.** 

ALTERA O ART. 1.° DA LEI N.° 2.235/2017, 18/05/2017, QUE **AUTORIZA** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, APURADO NO EXERCÍCIO DE 2016, AO ORCAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A **SEGUINTE LEI:** 

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º da Lei n.º 2.235/2017, de 18 de maio de 2017, alterando a Categoria Econômica das dotações VI e VII, sendo:

## Dotação VI:

Onde se lê: Categoria econômica: 3390.30.00 – Material de consumo. Leia-se: Categoria econômica: 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.

## II. Dotação VII:

Onde se lê: Categoria econômica: 3390.30.00 – Material de consumo. Leia-se: Categoria econômica: 3390.32.00 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal